



EDITAL

---Doutora Teresa Pais Duarte dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: ----

---Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 2011-12-16, tomou as seguintes deliberações:-----

| Assunto | Deliberação | Aprovado em Minuta |
|---|---------------------------------|--------------------|
| <i>Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º1 do artigo 53º da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;</i> | <i>Tomado conhecimento</i> | – |
| Fábrica da Igreja Paroquial de Resende – Obra de Construção da Igreja e Capela Mortuária – Pedido de Isenção de Pagamento da Taxa de Compensação Urbanística; | <i>Aprovado por unanimidade</i> | SIM |
| Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) – 2012 – Proposta; | <i>Aprovado por unanimidade</i> | SIM |
| Tabela de Taxas 2011 – Proposta de Alteração; | <i>Aprovado por unanimidade</i> | SIM |
| Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA – Alteração de Estatutos – Proposta de rectificação do nº1 do Artigo 18º; | <i>Aprovado por maioria</i> | SIM |
| Conselho Municipal de Segurança – Aprovação do Regulamento Provisório; | <i>Aprovado por unanimidade</i> | SIM |
| Documentos Previsionais – 2012; | <i>Aprovado por maioria</i> | SIM |



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi e assino.-----

Paços do Município de Resende, 20 de Dezembro de 2011.

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr.^a Teresa Pais Duarte dos Santos)